

INAÇÃO DO GOVERNO AGRAVA IMPACTO DA SECA

Em visita à barragem do Alto Lindoso, em Ponte da Barca, na segunda-feira, o Presidente do PSD responsabilizou o Governo por não ter tomado medidas adequadas para atenuar o agravamento da escassez de água que atinge todo o país. Rui Rio defende que o Executivo deveria ter limitado mais cedo a produção de energia pela EDP



pág. 3

PSD

PSD CONDENA DECISÃO DA FEDERAÇÃO RUSSA

O PSD condena a decisão de Vladimir Putin de reconhecer a independência das autoproclamadas Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk



pág. 5

LOCAIS

ARCOS DE VALDEVEZ INVESTE 310 MIL EUROS PARA GARANTIR TRANSPORTE PÚBLICO

A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez vai investir 310 mil euros para garantir 15 carreiras de transporte público à população do concelho



pág. 11

REGIONAIS

MADEIRA PROMOVE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÕES E ESCOLAS

O Governo da Madeira “está empenhado e no rumo certo” para promover a eficiência e sustentabilidade nos edifícios habitacionais e escolares no arquipélago

PRESIDENTE DO PSD CONSTATOU NÍVEIS HISTORICAMENTE BAIXOS DE ÁGUA NA BARRAGEM DO ALTO LINDOSO

**“GOVERNO ESTEVE A DORMIR”
PERANTE O AGRAVAMENTO DA SECA**

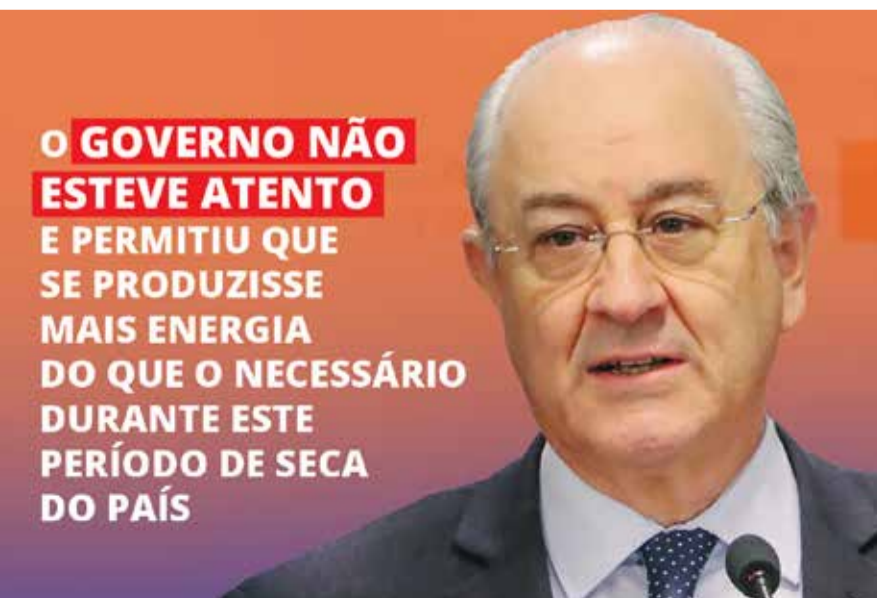
Rui Rio acusa o Governo de inação, nomeadamente por não ter tomado medidas adequadas para minorar o impacto do agravamento da escassez de água que atinge todo o país, quando mais de 90% do território português se encontra em seca severa ou extrema.

Em visita à barragem do Alto Lindoso, no Alto Minho, na segunda-feira, 21 de fevereiro, o Presidente do PSD, acompanhado por Augusto Marinho, presidente da Câmara de Ponte da Barca, testemunhou no local o ponto crítico desta infraestrutura. “Estamos na pior situação que esta barragem teve na sua história, temos o caudal desta maneira, isto mostra que o Governo esteve a dormir, para não permitir que a EDP tivesse produzido mais energia do que aquela que era possível produzir face à situação de seca em que estamos”, referiu.

Rui Rio entende que a situação desta barragem “está pior, porque o Governo não cumpriu o que havia prometido”.

O Presidente do PSD considera que o Governo, para acautelar os efeitos da falta de água, deveria ter “dito a tempo e horas que a EDP não podia produzir mais energia”. “Para lá do contrato, o Governo tinha possibilidade de mandar parar [a barragem] muito antes da EDP”, disse.

Sobre o ordenamento do território e das barragens e albufeiras, Rui Rio alerta para o “abandono efetivo” na gestão dos recursos hídricos nestes equipamentos e defende a atualização urgente daquele plano.





PSD CONDENA DECISÃO DA FEDERAÇÃO RUSSA

O PSD condena a decisão da Rússia de reconhecer a independência das autoproclamadas Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk.

Em comunicado, o PSD considera que estamos perante “uma violação do direito internacional, dos acordos de Minsk e do princípio do respeito pela integridade territorial dos Estados”.

“Nenhuma ordem internacional pode subsistir quando os Estados se sentem livres para colocar em causa a soberania de outros Estados e para alterar as fronteiras pela força. Defendemos sempre a diplomacia e a solução pacífica dos conflitos e continuamos a sustentar que é preciso evitar uma ainda maior escalada da situação, mas a comunidade internacional tem de deixar bem claro que há punições para quem não cumpre as normas e as leis internacionais”, sublinha o PSD.

O PSD diz concordar com “a decisão da União Europeia de impor novas sanções à Rússia” e destaca “o quadro de grande unidade europeia e transatlânticas que se tem verificado desde a primeira hora desta crise”.

O Presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou na segunda-feira o reconhecimento da independência de Donetsk e Lugansk, territórios pertencentes à Ucrânia. Este reconhecimento foi condenado pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, e pelo Governo português. A União Europeia, os EUA e o Reino Unido aprovaram um primeiro pacote de sanções em resposta a esta decisão.



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE IMPLEMENTA SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA



A Câmara de Cantanhede vai implementar um serviço de auditoria interna para contribuir para um melhor desempenho e uniformidade da atuação dos serviços municipais, ajudando a criar valor para o município.

A implementação do serviço de auditoria interna foi aprovada na última reunião de Câmara, de modo a, nomeadamente, garantir o cumprimento das normas regulamentares e recomendar ações de melhoria, informou o município, numa nota de imprensa enviada à agência Lusa.

Este serviço está a ser preparado desde junho de 2021 e tem como objetivo “definir procedimentos técnicos, disciplinar operações e rotinas, com ênfase nos aspetos relacionados com planeamento, execução, comunicação, relatórios e resultados dos trabalhos, assim como trazer alguns princípios, diretrizes, conceitos e medidas de prevenção e ações corretivas”, sublinhou aquele município do distrito de Coimbra.

No âmbito da gestão pública, trata-se de uma ferramenta de análise da situação real da autarquia e assume uma função de apoio preventivo e corretivo quanto às práticas utilizadas.

“Todas as ações do município de Cantanhede são auditadas através de vários mecanismos, quer os de ordem financeira, quer os de natureza operacional, mas é evidente que o facto de a autarquia passar a dispor agora de uma equipa que tem funções específicas a esse nível acrescenta valor à sua atividade em todas as vertentes”, disse, citada na nota de imprensa, a presidente da Câmara Municipal, Helena Teodósio.

No domínio do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a autarquia tem certificados todos os serviços e, por isso, está sujeita a auditorias internas e externas regulares, nas quais se verifica o cumprimento das normas inerentes aos diferentes processos.

“A missão do serviço de auditoria é fazer uma abordagem ainda mais sistemática e disciplinada aos processos de gestão. Trata-se, sem dúvida, de uma importante mais-valia para o escrutínio e avaliação dos atos administrativos ou das operações técnicas, visando sempre a obtenção de uma maior economia de meios e de recursos, bem com o crescente reforço da eficácia e eficiência nas intervenções”, acrescentou.

A atuação deste serviço deve ser direcionada para as áreas em que há maior probabilidade de riscos, não descurando aquelas em que os riscos são menores.

A autarquia deu ainda nota de que foi efetuada uma auditoria-piloto no serviço de aprovisionamento e armazém do município, em novembro de 2021, para ajudar na definição da metodologia a seguir para o alargamento da auditoria interna aos restantes serviços municipais.



ARCOS DE VALDEVEZ INVESTE 310 MIL EUROS PARA GARANTIR TRANSPORTE PÚBLICO

A Câmara de Arcos de Valdevez vai investir 310 mil euros para garantir 15 carreiras de transporte público à população do concelho, após a suspensão do serviço pelas concessionárias que alegam diminuição da procura.

“O município vai garantir os transportes coletivos de passageiros em 15 linhas de carreira pública. Para tal irá investir cerca de 310 mil euros. Esta situação decorre do pedido de suspensão das carreiras, pelas empresas concessionárias, devido ao decréscimo na procura do transporte coletivo de passageiros no concelho de Arcos de Valdevez, no atual contexto de pandemia de covid-19 e do défice financeiro dos serviços de transporte”, sustenta a autarquia.

O município do distrito de Viana do Castelo “considera que, apesar do decréscimo de procura, existem necessidades de transportes a satisfazer, designadamente das populações mais isoladas e de alunos, no âmbito do transporte escolar, pelo que se tornou necessário tomar medidas que viabilizassem a continuação dos serviços de carreira pública de transporte de passageiros”.

“A autarquia aprovou uma compensação financeira a atribuir aos concessionários, suportada pelo município e enquadrada no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e no Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), de modo a minimizar o défice de exploração e permitir a continuidade da exploração do serviço”, especifica a Câmara de Arcos de Valdevez.

O município “aprovou a celebração de dois contratos de serviço público que visam garantir a continuação das carreiras de transporte público coletivo de passageiros, com os operadores Salvador Alves Pereira & Filhos, no valor de 243.500 euros, e a Auto Viação Cura, no valor de 66.650 euros, a vigorar até dia 30 de junho de 2022, respetivamente”.

Segundo a autarquia, o contrato a celebrar com o operador Salvador Alves Pereira & Filhos “corresponde às carreiras públicas realizadas durante o período escolar e aos percursos das freguesias de Eiras – Aguiã, Ermelo, Portela de Alvite, Sistelo, Soajo, Ermelo por Oliveira, Extremo por Loureda, Centro Escolar – Prozelos – Sabadim, Centro Escolar – Giela – Sabadim, Miranda – Arcos de Valdevez, Travassos – Rio Frio, Centro Escolar da Vila – Távora e Centro Escolar da Vila – Sabadim”.

Já o contrato a celebrar com a Auto Viação Cura “visa garantir a continuação das carreiras de transporte público coletivo de passageiros de Arcos de Valdevez - Ponte de Lima (por Ponte da Barca), Arcos de Valdevez - Ponte de Lima (por Refoios) e Arcos de Valdevez - EB2/3 Padre Himalaia/Távora”.

“Estes são esforços que a Câmara Municipal irá realizar para garantir que os transportes públicos continuem a existir nestes locais, contribuindo para a melhoria da mobilidade da população” do concelho, conclui a autarquia.

POMBAL LANÇA CONCURSO PARA REQUALIFICAR ZONA DE INTERFACE DE TRANSPORTES



A Câmara Municipal de Pombal aprovou, dia 17, o lançamento do concurso público para requalificar a zona de interface de transportes na sede do concelho, investimento de cerca de 2,5 milhões de euros.

A empreitada, com um prazo de execução de 365 dias, vai ter “um impacto positivo na melhoria da zona urbana desta parte” da cidade, considerou o presidente da Câmara de Pombal, Pedro Pimpão, na reunião do executivo municipal.

De acordo com o autarca, este é o “último procedimento” da autarquia no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

Em junho de 2020, o Município de Pombal, na altura presidido por Diogo Mateus, apresentou o projeto de requalificação desta zona, para melhorar a articulação dos serviços de transportes públicos, então com um investimento previsto de quatro milhões de euros, que incluía uma passagem aérea.

Lançados dois concursos, ambos ficaram desertos, tendo o projeto sido revisto, explicou à agência Lusa Pedro Pimpão, precisando que “se retirou a intervenção do lado do Jardim do Cardal e a ponte”.

“Mantivemos a intervenção no complexo da central rodoviária e zona envolvente”, declarou o autarca.

Salientando a importância do investimento, Pedro Pimpão referiu que vai “modernizar e requalificar uma zona junto à Biblioteca Municipal e fazer a interligação do acesso aos transportes rodoviários coletivos e à estação de caminhos-de-ferro”.

“Vai ficar um espaço mais moderno numa zona mais distante do centro, que dar uma nova centralidade à cidade de Pombal”, considerou.

Segundo informação do município, este projeto “pretende unificar os equipamentos de serviços de transportes (Interface Modal de Transportes)”, nomeadamente a central rodoviária e a estação de comboios, “estabelecendo uma ligação física entre ambas”, e inclui “zonas verdes, combinando-as com espaços de estar, lazer e parque infantil”.

A empreitada prevê “uma reformulação das vias rodoviárias na ligação” à interface, “nomeadamente na via adjacente, propondo-se uma zona reservada aos transportes públicos ‘Pombus’, uma zona para táxis” e outra “para deixar e buscar os passageiros”.

Já a reestruturação da central rodoviária passa, entre outros aspetos, pela introdução de novas bolsas de espera e “reorganização dos espaços públicos interiores existentes”, como a cafetaria e o restaurante.

O projeto inclui, também, “uma bilheteira, para aquisição de bilhetes de ambas as infraestruturas”, estando igualmente contemplada, entre outros trabalhos, uma intervenção nas margens da ribeira Quente, sendo que o “mobiliário proposto naquela zona será amovível em caso de cheia”.

MUNICÍPIO DE AMARES AVANÇA COM A RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE SANTA MARIA DE BOURO



A Câmara de Amares, no distrito de Braga, vai realizar obras na igreja de Santa Maria de Bouro e nos espaços anexos, num projeto da autoria do arquiteto Souto Moura, orçadas em quase 1,6 milhões de euros.

Em comunicado, o município diz que aprovou, em reunião do executivo, o projeto técnico de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura de procedimento concursal para a empreitada designada por 'Instalação do Núcleo de Interpretação do Mosteiro de Santa Maria de Bouro'.

A empreitada, segundo a câmara, visa a "valorização sociocultural e económica do norte do concelho" e pretende "dar continuidade a um projeto iniciado nos anos 90, que se concretizou na transformação e adaptação do edifício conventual a Pousada de Portugal".

A obra vai ter o acompanhamento técnico da DRCN - Direção Regional de Cultura do Norte e "pretende recuperar a antiga residência paroquial, permitindo a utilização do espaço como núcleo de interpretação sobre o monumento, assim como uma intervenção na conservação e restauro da igreja", explica a autarquia.

Para o presidente da Câmara de Amares, este "é um momento muito importante para o desenvolvimento do concelho".

"Esta é uma obra pela qual lutámos muito. O Mosteiro de Santa Maria de Bouro integra o roteiro dos princi-

pais pontos de interesse religioso e histórico-cultural do nosso concelho. Vamos avançar para a abertura deste concurso e para uma obra que trará mais dinâmica, mais turismo e mais postos de trabalho", afirma Manuel Moreira, citado no comunicado do município.

O autarca sublinha que a igreja de Santa Maria de Bouro "é um espaço riquíssimo e de uma beleza enorme que conta muitas histórias, mas que necessitava de intervenção".

"Era um anseio muito grande da população de Amares. Com esta obra estamos a dar um passo muito importante na dinâmica do nosso território", acredita Manuel Moreira, reeleito pela coligação PSD/CDS-PP para um terceiro mandato.

A obra, que será levada a cabo pelo município de Amares, resulta de uma parceria entre a Direção Regional de Cultura do Norte, a Câmara de Amares, a Junta de Freguesia de Bouro Santa Maria e a Fábrica da Igreja Paroquial de Bouro Santa Maria.

A empreitada será apoiada pelo programa Portugal 2020, financiado por fundos europeus, através da candidatura aprovada no âmbito do 'Património Cultural', para promover a proteção, a valorização, a conservação e a divulgação do património histórico-cultural da Igreja de Bouro Santa Maria, sacristia e espaços adjacentes.

RIO MAIOR APOSTA NA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL

A Câmara de Rio Maior anunciou a aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a requalificação da Área de Acolhimento Empresarial, no valor de 12.798.932 euros, "o mais alto de sempre da história do município".

Em comunicado, o município, do distrito de Santarém, afirma que o investimento, a ser executado entre 2022 e 2026, permitirá consolidar a Área de Acolhimento Empresarial (AAE), a Rio Maior New Generation Business, atualmente composta por perto de 400 lotes, 50 empresas e cerca de 1.847 postos de trabalho ativos.

O investimento visa a implementação de sistemas de autoprodução, armazenamento e consumo de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente, para produção e armazenamento de hidrogénio verde e instalação de painéis solares fotovoltaicos numa área de cerca de 5,5 hectares, incluindo as coberturas de edifícios privados e do município e o remanescente em terrenos na AAE, lê-se na nota, que destaca o facto de Rio Maior contar já com fontes de geração de energia eólicas "de grande dimensão".

O investimento, inserido nas metas da descarbonização e redução das emissões de CO2 do PRR, inclui a "instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (ligeiros e pesados), bem como dar o primeiro passo para a utilização do hidrogénio como fonte de combustível para abastecimento de frotas de pesados".

"Estão ainda previstas soluções de 'bike sharing' (bicicletas elétricas partilhadas) por forma a reduzir o congestionamento de trânsito, promover um estilo de vida mais saudável, gerar investimento na economia local e contribuir para a poupança na pegada carbónica", acrescenta a nota do executivo liderado pelo social-democrata Luís Santana Dias.

A candidatura aprovada inclui, ainda, o reforço da cobertura de comunicações em toda a AAE, nomeadamente com implementação e fornecimento de rede em 5G, a melhoria da qualidade de serviço de estabilidade energética e "medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios, aumentando assim o apoio às empresas que se instalem na AAE", acrescenta.

GOVERNO DOS AÇORES QUER CONHECER PRESTAÇÃO DOS ALUNOS ANTES DO FIM DOS CICLOS



A estratégia que o Governo dos Açores está a desenhar para a Educação vai incluir um eixo de aferição do saber dos alunos, revelou a secretária regional da Educação.

“Apercebemo-nos que essa nossa intenção das metas não pode ser uma mera intenção transversal e faz sentido que constitua um eixo de intervenção e construção da estratégia. Já apresentamos a todos os partidos políticos, nesta segunda ronda de conversações, a inclusão desse eixo para a definição de metas que não podem ser – e isso foi consensual – de fim de ciclo, quantitativas, mas também de aferir efetivamente aquilo que o aluno sabe”, declarou Sofia Ribeiro.

A titular da pasta da Educação nos Açores destacou a necessidade de “acompanhar os alunos e estabelecer objetivos intermédios que não passam necessariamente por provas de exames”, mas por “todo um trabalho de aferição que pode e deve ser feito”.

Sofia Ribeiro, que iniciou na semana passada, uma segunda ronda de negociações com os partidos representados na Assembleia Legislativa dos Açores, depois de ter recebido propostas para integrar na estratégia para a educação a dez anos, falava aos jornalistas em Ponta Delgada.

O documento base de que partiu a discussão incluía cinco eixos, para os quais o executivo açoriano pediu contributos das forças políticas: capacitação de alunos, elevação da condição docente, qualificação dos assistentes e técnicos da ação educativa, envolvimento da comunidade educativa e autonomia das unidades orgânicas.

A governante referiu que ficou o compromisso da secretária regional da Educação de “proceder já a um enquadramento da situação atual do ensino”, no sentido de se apurar o “ponto de partida e tirar uma radiografia ao sistema educativo regional”.

Este será comparado com a realidade nacional e euro-

peia, bem como a nível dos países da OCDE.

Sofia Ribeiro declarou que se pretende “acima de tudo convergir”, sendo que os Açores “não podem continuar a manter um afastamento relativamente às taxas e os indicadores nacionais e internacionais”.

A secretária regional identificou como metas que geraram consenso, para além da aferição dos alunos, um investimento na classe docente e não docente, o desenvolvimento de outras competências para os estudantes no quadro do século XXI, a par da autonomia das escolas.

Sofia Ribeiro anunciou que “após a construção dessa estratégia, seguir-se-á necessariamente a fase da operacionalização” que “vai ser construída com a comunidade educativa”, uma vez que “não se pode ter mais políticas de cima para baixo”.

Coligação defende ensino artístico em todas as ilhas dos Açores

A coligação PSD/CDS-PP/PPM, que forma o Governo dos Açores, entregou dia 16, no Parlamento regional, uma proposta para alargar o ensino artístico a todas as ilhas até final da legislatura, nas áreas da dança, pintura, desenho, teatro e música.

No projeto de resolução, que deu entrada hoje na Assembleia Regional, a coligação defende que a extensão do ensino artístico vai contribuir para a “promoção do sucesso educativo dos jovens”.

“Tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades e a promoção de uma educação de qualidade, importa, pois, alargar gradualmente esse ensino às ilhas sem qualquer tipo de oferta de ensino artístico especiali-

zado, promovendo a coesão regional”, lê-se no documento.

Na iniciativa, os partidos recomendam ao Governo Regional que “promova, até ao final da legislatura, o alargamento do ensino artístico especializado na área da música, dirigido aos alunos do ensino básico, a todas as ilhas” açorianas.

PSD, CDS-PP e PPM apelam para que o executivo “amplifique e diversifique” a oferta formativa do “ensino artístico especializado já existente, nomeadamente nas áreas da dança, pintura, desenho e teatro”.

A coligação quer ainda que sejam desenvolvidas “parcerias” entre as “escolas dos Açores e instituições culturais ou artistas [regionais ou nacionais]”, para implementar a “oferta formativa em ensino artístico especializado” na região.

“O envolvimento de parceiros locais, como os municípios, poderá contribuir e até ser um fator impulsionador para o desenvolvimento do ensino artístico especializado nas ilhas que atualmente não dispõem dessa oferta”, acrescentam os partidos.

Segundo aquelas forças partidárias, que citam as estatísticas da educação 2019/2020, além do Conservatório de Ponta Delgada (São Miguel), os Açores dispõem de seis escolas com “oferta de ensino artístico especializado”, distribuídas pelas ilhas de São Miguel, Terceira, Graciosa, Pico e Faial.

O arquipélago açoriano, com cerca 236 mil habitantes, é composto por nove ilhas: Corvo, Flores, São Jorge, Faial, Pico, Graciosa, Terceira, São Miguel e Santa Maria. “Dos 34.444 alunos matriculados no ensino regular em 2019/2020, na rede pública e privada, apenas 1.487 frequentavam o ensino artístico especializado”, lê-se ainda no projeto de resolução.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DOS AÇORES É ESSENCIAL PARA A CIDADANIA

Para o presidente do Governo dos Açores, o orçamento participativo é um instrumento “essencial” no âmbito do exercício da cidadania ativa por parte dos açorianos.

José Manuel Bolieiro, que falava “online” no encerramento da quarta edição do Orçamento Participativo dos Açores, dia 17, manifestou “profunda convicção na democracia participativa”, considerando a iniciativa como “um elemento essencial para passar das palavras aos atos”.

Bolieiro destacou que o Orçamento Participativo dos Açores promove a “ideia de coesão” e o princípio de que os Açores são “uma região em que cada ilha vale por si e pelo todo”, daí a realização de projetos por cada uma das nove parcelas.

O chefe do executivo açoriano considerou “o conceito regional como fundamental para criar o valor da ilha na valorização da região”.

Para o governante, esta iniciativa “ajuda a desenvolver o sentido de responsabilidade”.

No Orçamento Participativo dos Açores são anunciadas as propostas vencedoras de cada uma das ilhas dos Açores e as propostas vencedoras de âmbito regional, com a participação dos jovens e cidadãos promotores das propostas vencedoras de cada ilha, na área temática da Juventude, Agricultura, Ambiente, Ciência, Cultura, Inclusão Social, Mar e Pescas e Turismo.



De acordo com a organização do evento, as propostas vencedoras de âmbito regional foram: o “Safety First”, relativo ao turismo (179 votos), promovido por Adriana Benevides; Brincar é para todos, de Luciana Silva (156);

e concurso Lixo Zero no Mar dos Açores, de Pedro Magalhães (125). O projeto o “Safety First” visa dar formação de primeiros socorros e suporte básico de vida aos profissionais de informação do turismo, tendo beneficiado de 20 mil euros. O Brincar é Para Todos pretende a inclusão de jovens e crianças portadoras de deficiência através da colocação de baloiços adaptados e cadeiras de rodas em espaço lúdicos, tendo beneficiado de um orçamento de 240 mil euros. O concurso Lixo Zero no Mar dos Açores visa a recolha de lixo marinho pela frota comercial de pesca, estando orçado em cerca de 12 mil euros.

As três propostas serão executadas nas nove ilhas açorianas, sendo que são 27 as propostas vencedoras de âmbito ilha. Das 180 ideias apresentadas pelos cidadãos, 110 foram aprovadas, correspondendo a uma taxa de aprovação superior a 60%, o que resultou em 101 propostas finalistas após agregação de antepropostas. Estiveram em votação 101 propostas, sendo 28 na área da Juventude, 16 da Ciência, 16 da Cultura, 16 do Turismo, 13 da Inclusão Social, oito do Ambiente, três da Agricultura e uma do Mar e Pescas. Destas 101 propostas, 87 propostas foram de âmbito de ilha e 14 de âmbito regional. Por ilha foram finalistas: 22 propostas em São Miguel, 16 na Terceira, 14 nas Flores, 10 em São Jorge, 10 no Corvo, nove no Pico, três no Faial, duas na Graciosa e uma em Santa Maria. As 101 propostas em votação mereceram mais de 13 mil votos, por mais de 12 mil açorianos.

AÇORES REFORÇAM APOIO AOS PRODUTORES DE GADO DE ENGORDA



O Governo dos Açores vai reforçar em dois milhões de euros os apoios a produtores que apostem no gado de engorda, estando em curso as candidaturas aos que queiram reduzir até 20% a produção leiteira.

A informação foi avançada após uma reunião entre o Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, António Ventura, e a direção da Federação Agrícola dos Açores, em Santana, concelho da Ribeira Grande.

“Concertamos uma posição. A Secretaria Regional da Agricultura irá dar uma ajuda a todos os criadores de animais de engorda, tal como já foi feito ao nível da vaca aleitante. Estamos a falar num complemento de ajuda na ordem dos dois milhões

de apoios aos produtores de carne de engorda”, adiantou o presidente da Federação Agrícola dos Açores aos jornalistas.

Jorge Rita destacou a importância deste apoio tendo em conta “o brutal aumento dos custos de produção”, salientando que a fileira da carne “é também” de “grande importância na Região” e “um produto de excelência” no arquipélago.

O dirigente da Federação Agrícola dos Açores disse ser “impensável, neste momento, estar a fazer engorda na Região se não houver um auxílio devido à brutalidade do aumento dos custos de produção”.

Por outro lado, decorre desde terça-feira e até 15 de maio, o período de candidaturas aos produtores que queiram reduzir até 20% a produção leiteira.

“É a primeira vez que, com coragem e afirmação, a produção está de fato a valorizar o que produz”, vincou o Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

O governante frisou que, se as empresas leiteiras quiserem mais leite, “terão de valorizar” o produto. “É a primeira vez que a produção de fato se impõe no preço do litro de leite. Ou seja, se impõe naquilo que é o rendimento dos produtores. Se impõe na necessida-

de de ter um preço justo. Se impõe na necessidade de valorizar um produto que é o leite produzido aqui no meio do Atlântico com os nossos solos vulcânicos com a influência climática”, sustentou António Ventura.

O presidente da Federação Agrícola dos Açores realçou que os produtores têm, “pela primeira vez”, uma “arma na sua posse” ao nível das negociações do preço do leite. “Não queremos que haja abandono da produção. Queremos que os agricultores tenham rendimento e vivam com dignidade”, reforçou.

O Secretário Regional indicou que existem atualmente “352 projetos de investimento aprovados a ser comunicados aos beneficiários, num valor total de investimento, entre fundos comunitários e fundos regionais, de cerca de 14 milhões de euros”.

António Ventura avançou que foi também acordado com a Federação Agrícola realizar, no início de março, um encontro na ilha Terceira entre a produção, Secretaria Regional da Agricultura, Secretaria da Ciência e as empresas mais representativas de transformação de leite nos Açores.

O objetivo é “perceber que linhas novas de investigação são necessárias” para que “também o setor leiteiro da transformação e da comercialização possa ter novas investigações e novos produtos”, disse.

“O custo da experimentação e da investigação deve ser um custo suportado pela Administração Regional”, afirmou.

TSD/AÇORES DIZ QUE SITUAÇÃO FINANCEIRA DEIXADA PELO PS PODE COMPROMETER FUTURO DA REGIÃO



“

Nos últimos 15 anos, a Região recebeu 500 mil euros por dia da UE, mas falharam as opções e estratégias, e os resultados estão à vista de todos.

JOAQUIM MACHADO

psdacores.pt



O líder dos Trabalhadores Social-Democratas (TSD) dos Açores, reeleito sábado, acusou o PS de ter deixado uma herança financeira que pode “comprometer gravemente” o futuro da região e lamentou que os fundos comunitários não tenham sido aproveitados.

“As finanças públicas foram encontradas em estado mais fragilizado do que apontavam as previsões mais pessimistas. Afinal, em vez de um ficcionado excedente orçamental e de dinheiro nos cofres da tesouraria pública, encontrou-se dívida e mais dívida, compromissos, cartas de conforto e toda a sorte de instrumentos financeiros que afundam as finanças na penúria e podem comprometer gravemente o futuro dos Açores”, afirmou Joaquim Machado.

O deputado social-democrata, que lidera a estrutura há cerca de 10 anos, foi reeleito sem adversários, com 49 votos a favor e duas abstenções.

No encerramento do IX Congresso Regional dos TSD/Açores, que decorreu na Praia da Vitória, na ilha Terceira, Joaquim Machado deixou críticas à governação de 22 anos do Partido Socialista e ao cenário encontrado pelo PSD, quando tomou posse do Governo Regional, em coligação com CDS-PP e PPM, em novembro de 2020.

“A agricultura não conseguiu realizar a modernização, nem dar o salto produtivo que se impunha fazer; as pescas naufragam em problemas; a indústria continua timidamente a viver da produção leiteira, sem verdadeiros rasgos no domínio da exportação; na educação e na saúde, onde a arquitetura jurídica que sustenta os setores é exclusivamente regional, os resultados e os indicadores atestam a incompetência e o desmando de muito tempo de governação socialista”, apontou.

O líder dos TSD/Açores salientou que, nos últimos 15 anos, “a região recebeu diariamente da União Europeia mais de meio milhão de euros”, mas o executivo açoriano “falhou” nas opções estratégicas e na aplicação de fundos.

Joaquim Machado alertou ainda para “a dívida da Região, deixada pelos socialistas, que é o que se sabe mais o que não se sabia e que o Governo da Coligação vai descobrindo a cada dia que passa, mesmo passados 15 meses sobre o início de funções”. “São centenas de milhões na SATA, mais ainda na SAUDAÇOR, também na SINAGA, na Santa Catarina, um nunca mais acabar”, referiu.

MADEIRA CRIA PROGRAMA DE APOIO SUPLEMENTAR AO RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS

O Conselho de Governo da Madeira decidiu criar um programa de apoio suplementar ao rendimento das famílias a recuperar da crise pandémica, que representará um investimento de 1,6 milhões de euros.

O executivo regional deliberou a criação do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2022, “visando incrementar um apoio suplementar ao rendimento das famílias a recuperar da crise pandémica”, lê-se num comunicado divulgado pelo gabinete do presidente do Governo da Madeira, Miguel Albuquerque.

O projeto pretende implementar um conjunto de medidas que permitam esbater as assimetrias geográficas na região e representa um investimento público de 1,6 milhões de euros.

Na reunião de 17 de fevereiro, foi também deliberado conceder, como habitualmente, tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval (01 de março) e na manhã de quarta-feira, 02 de março, “em todos os serviços, institutos públicos e empresas públicas sob tutela do Governo Regional”.

O Conselho de Governo autorizou ainda a secretaria regional de Agricultura a desenvolver “os procedimentos financeiros e legais necessários com vista à concessão de um apoio financeiro extraordinário aos agricultores que, por falha de elos intervenientes no sistema de ‘call center’ de emergência instalado para fazer face às candidaturas ao Pedido Único de 2020, não puderam formalizar corretamente a sua candidatura a todas as ajudas a que tinham direito”.

O executivo insular irá também celebrar um contrato-programa com a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny, no valor máximo de 500 mil euros, para apoiar os encargos com a formação de enfermeiros para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022.

Foi igualmente aprovada a transferência de 2,85 milhões de euros para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Madeira.



MADEIRA PROMOVE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÕES E ESCOLAS



O Governo da Madeira “está empenhado e no rumo certo” para promover a eficiência e sustentabilidade nos edifícios habitacionais e escolares no arquipélago, assegurou o PSD no plenário da Assembleia Legislativa Regional.

“Estão em curso estudos que permitirão identificar o consumo energético” e, embora o Governo Regional “privilegie as condições de habitabilidade com destaque para conjunto habitacionais, a melhoria da qualidade do parque escolar não tem sido descurada”, declarou o parlamentar social-democrata Valter Correia.

O deputado do PSD justificava assim o chumbo da maioria ao projeto de resolução da bancada do PS, maior partido da oposição no parlamento madeirense no qual ocupa 19 de 47 lugares, que recomendava que o Governo Regional promovesse um “plano de intervenção e investimento para tornar os edifícios escolares termicamente mais confortáveis e energética e economicamente mais sustentáveis”.

Valter Correia contrapôs, defendendo que “o Governo Regional está no rumo certo”.

“Assim, não se reconhece oportunidade a esta iniciativa”, declarou o deputado, reconhecendo, porém, que “a matéria da eficiência energética é assunto premente e importa atalhar também por uma questão ambiental”.

Contudo, continuou, é “estranho a oposição querer que tudo estivesse feito, quando toda a legislação, nomeadamente a transposição da diretiva da União Europeia” nesta matéria é de 2020.

“Não podemos esperar que tudo estivesse resolvido”, acrescentou, salientando que o Governo Regional “tem que estabelecer prioridades”.

Valter Correia realçou ainda que o executivo insular “tem um plano de correção de modo a implementar a eficiência energética”, sendo “mais premente na habitação, onde a população passa mais tempo”.

De qualquer forma, assegurou, o Governo Regional está a elaborar um plano de modernização dos edifícios escolares nesta matéria, tendo os mais recentes já sido construídos e requalificados de acordo com “os requisitos térmicos e energéticos”.

CONVOCATÓRIAS DO PSD**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**DISTRITAIS****COIMBRA**

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a reunião ordinária da Assembleia Distrital de Coimbra, a realizar no próximo dia 4 de março (sexta-feira) de 2022, pelas 21H00, no Museu Monográfico das Ruínas de Coimbra, sito, Rua Professor Virgílio Correia, s/n, em Condeixa-a-Velha, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política.

UISEU

Nos termos dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Viseu, para reunir no próximo dia 7 de março (segunda-feira) de 2022, pelas 21H15 no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no Campus do Instituto Politécnico, em Viseu, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise do processo e resultados eleitorais;
3. Análise da situação Político-Partidária.

Nota: Na reunião, como é do conhecimento de todos é obrigatório o uso de máscara, e evitar concentrações aquando da entrada e a saída.

Esta Assembleia é aberta à participação de todos os militantes.

SECÇÕES**BRAGA**

Ao abrigo do artigo 53º dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de Secção para uma reunião ordinária, a realizar na sexta-feira, dia 18 de março de 2022, pelas 21H30, no Hotel Mercure, em Braga, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação das contas anuais referentes a 2021;
3. Aprovação do orçamento para 2022;
4. Análise dos resultados das Eleições Autárquicas de 2021;
5. Análise dos resultados das Eleições Legislativas 2022;
6. Análise da situação política.

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Cantanhede do PSD, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 7 de março (segunda-feira) de 2022, com início pelas 21H00, na Sede Concelhia do PSD de Cantanhede, sita Praça Marquês de Marialva, Edifício Rossio, nº 10, 2º andar, sala 11, em Cantanhede, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Discussão e aprovação de relatório e contas de 2021;
3. Discussão e aprovação do orçamento e plano de atividades para 2022;
4. Análise dos resultados eleitorais das Eleições Autárquicas - apresentação das avaliações;
5. Análise dos resultados eleitorais das Eleições Legislativas;
6. Análise da situação política local, distrital e nacional;
7. Outros assuntos.

Nota: Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessário para preencher, nos termos estatutários, o quórum, a Assembleia de Secção realizar-se-á no mesmo local 30 minutos depois, isto é às 21H30, com qualquer número de presentes.

Será obrigatório o uso de máscara e caneta própria, assim como a desinfeção das mãos à entrada do local. Para efeito será disponibilizado gel desinfetante a todos os presentes, garantindo o cumprimento das normas de recomendação da DGS.

GAVIÃO

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes da Secção do Gavião, para um Plenário a realizar no próximo dia 4 de março (sexta-feira) de 2022, pelas 21H00, na Sede Concelhia sita no Gaveto da Rua Dr. Luis Galazans, nº1 -1º B em Gavião com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Acompanhamento dos Órgãos Autárquicos 2021-2025;
2. Resultados das Legislativas 2022;
3. Outros assuntos.

Nota: Agradecemos o uso de máscara antes e durante a reunião, manter o distanciamento de segurança e obedecer às recomendações da DG de Saúde.

GONDOMAR

Devido ao facto de a data para o Plenário Concelhio coincidir com a realização da Assembleia Municipal (25-02-2022), ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Gondomar, para reunir no próximo dia 4 de março (sexta-feira) de 2022, pelas 21H00, na Sede Concelhia, sita à Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, nº 31, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e aprovação de relatório e contas de 2021;
3. Discussão e aprovação do orçamento para 2022;
4. Análise da situação política.

LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se todos os militantes da Secção de Lamego para reunir, no próximo dia 26 de março, (sábado) pelas 15H00, na Sede da Secção, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Locais

Notas: As listas de candidatos deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o possa substituir, na Sede da Secção, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (terça-feira, dia 22. A sede encontra-se aberta para esse efeito das 21H30 até às 24H00.

As urnas estarão abertas das 15H00 às 18H00.

MONÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Monção do Partido Social Democrata, para reunir no próximo dia 3 de março, pelas 21H00, na Rua Eng. Duarte Pacheco, Loja C, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação de contas do ano de 2021;
2. Plano e orçamento para o ano de 2022;
3. Análise da situação política local e nacional;
4. Outros assuntos.

OLIVEIRA DE AZEMEIS

De acordo com os Estatutos Nacionais e demais Regulamentos, convoca-se os militantes da Secção de Oliveira de Azeméis, para reunirem no próximo dia 1 de abril (sexta-feira) de 2022, entre as 21H00 e as 23H00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Soares de Basto nº 150 Oliveira de Azeméis, com a seguinte.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: as listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua até às 23H59 do dia 29 de março (terceiro dia anterior ao ato eleitoral).

O ato eleitoral decorrerá entre as 21H00 e as 23H00.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se uma Assembleia de militantes do PSD da Secção de Penafiel para reunir no próximo dia 26 de Março (sábado) de 2022, pelas 16 H00, na Sede do PSD de Penafiel, sita na Fração FRBE do Edifício Vila Gualdina, Rua Engenheiro Matos, Penafiel, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 16h00 e as 20h00.

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Pinhel, para reunir no dia 3 de abril

(domingo) de 2022, sita na Rua da República, nº 103, 1º em Pinhel, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política da Secção de Pinhel;
 2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção de Pinhel.
- Nota: As listas dos candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 14H00 às 18H00.

CONVOCATÓRIAS DA JSD**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com

**ERRATA****CONSELHO DISTRITAL DE VISEU**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Viseu, para reunir no próximo dia 5 de março de 2022 (sábado), pelas 16:00, na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Tondela e Nandufe que sita na R. Pedro de Figueiredo 102, 3460-541 Tondela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações;
- 2- Análise da Situação Política Atual;
- 3- Balanço das Eleições Legislativas;
- 4- Apresentação e Apreciação do Plano de Atividades referente ao exercício de 2022;
- 5- Apresentação e Apreciação do Orçamento referente ao exercício de 2022;
- 6- Outros assuntos.

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Águeda, para reunir no dia 26 de março de 2022 (sábado), na sede concelhia, sita na Rua Joaquim Francisco Oliveira nº13, às 14h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Águeda.

Nota 1: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital de Aveiro, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre as 14h00 e as 16h00.

Nota 2: Será obrigatório o uso de máscara e caneta própria, assim como a desinfeção de mãos à entrada do local. Para o efeito será disponibilizado gel desinfetante e garantido o cumprimento das normas de recomendação da DGS.

AGUIAR DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Aguiar da Beira, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 21h30m na sede do PSD sita na Largo das Carvalhas, 2 3570-001 Aguiar da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Aguiar da Beira

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 21h30m e as 23h30 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

ALMEIDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Almeida, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas

18h00m no Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso sita na Via Estruturante, 6355-244

Vilar Formoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Almeida.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 18h00m e as 20h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Arruda dos Vinhos, para reunir no próximo dia 26 de Março, sábado, pelas 17 horas, na Sede do PSD de Arruda dos Vinhos, sita na Avenida Timor Lorosae, nº 17 com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Arruda dos Vinhos.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente do Conselho Distrital, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, 23/03/2022, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respetivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de duas horas, a saber: 17-19h.

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Azambuja para reunir no dia 26 de março 2022 (sábado), pelas 15:00, na sede da JSD Azambuja, sita na Avenida Condes de Azambuja, n.º43, Torre 1, Av. Dos Condes de Azambuja, loja 3, 2050-292, Azambuja, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário Concelhio da JSD Azambuja;

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da JSD Azambuja, sita na Avenida Condes de Azambuja, nº43, Torre 1, Av. Dos Condes de Azambuja, loja 3, 2050-292, Azambuja, respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD.

O ato eleitoral decorrerá entre as 15:00 e as 17:00.

BELMONTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata, convoca-se o Plenário Concelhio da Belmonte para reunir dia 26 de Março, das 15:30 às 17:30, no Largo António José de Almeida nº 21, 6250-020 Belmonte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD/ Belmonte.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD Distrital de Castelo Branco, sita Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 – Loja 1 – R/c, 6000-265 Castelo Branco.

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Celorico da Beira, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 14h00m na sede do PSD sita Rua António Fernandes Costa Almeida, nº 19 Loja 6360-336 Celorico da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Celorico da Beira

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 14h00m e as 16h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MÊDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Mêda, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 18h00m na sede do PSD sita Rua Dr. Reboredo, nº 6 6430-211 Mêda, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Mêda.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 18h00m e as 20h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente

o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MANTEIGAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Manteigas, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 10h00m na sede do PSD sita Rua São João de Deus, 2 6260-141 Manteigas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Manteigas.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 10h00m e as 12h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MONTEMOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata, convoca-se o Plenário Concelhio da Vila de Rei para reunir dia 26 de Março, das 18:00 às 20:00, na Sede do PSD Montemor-o-Velho - Rua Dr. José Galvão, 3140 Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD/ Montemor-o-Velho.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na Sede do PSD Montemor-o-Velho.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Oliveira do Bairro, a reunir no próximo dia 26 de março de 2022 (sábado), pelas 11h00m, na Sede do PSD Oliveira do Bairro, sita na Rua do Foral, nº168 - 1º, 3770-218 Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Oliveira do Bairro

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues à presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente a substitua, até as 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio ou por via digital através do email: alexandrasmalta.am@gmail.com.

As urnas estarão abertas entre as 11h00m e as 13h00m.

Será obrigatório o uso de máscara, aconselhada a utilização de caneta própria e o cumprimento de todas as normas recomendadas pela DGS.

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Pinhel, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 14h00m na sede do PSD sita Rua da República, nº 103 – 1º 6400 – 440 Pinhel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Pinhel.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 14h00m e as 16h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

SABUGAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Sabugal, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 21h30m na sede do PSD sita Largo da Fonte, 12 6320 – 330 Sabugal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Sabugal.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 21h30m e as 23h30 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia do Seixal para reunirem em plenário de secção no próximo dia 26 de Março de 2022 pelas 14.00h, na sede PSD Seixal, sita na, Rua

Movimento das Forças Armadas, nº11, Amora - Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Mesa do Plenário de Concelhia;

2 – Eleição da Comissão Política Concelhia.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa da Concelhia ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede na sede PSD Seixal, sita na, Rua Movimento das Forças Armadas, nº11, Amora - Seixal, respeitando as normas dos estatutos nacionais e demais regulamentos aplicáveis da JSD. As urnas estarão abertas entre as 14h e as 16h.

TRANCOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Trancoso, para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 10h00m na sede do PSD Rua da Corredoura, N.º 5 – A 6420-045 Trancoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Trancoso.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 10h00m e as 12h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

VILA DE REI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata, convoca-se o Plenário Concelhio da Vila de Rei para reunir dia 26 de Março, das 10:00 às 12:00, na Sede do PSD Vila de Rei - Rua Dr. Eduardo Castro n.º 6, 6110-218 Vila de Rei, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD/ Vila de Rei.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na Sede do PSD Vila de Rei - Rua Dr. Eduardo Castro n.º 6, 6110-218 Vila de Rei.

ERRATA

NÚCLEO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD de Santa Maria da Feira a reunir no dia 18 de Março de 2022 (Sexta), pelas 21h30m, na Sede da Concelhia do PSD de Santa Maria da Feira, situado na Rua dos Descobrimentos nº18, 4520-201 Santa Maria da Feira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário do Núcleo Residencial da JSD Santa Maria da Feira .

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 21h30m e as 23h30m. As listas candidatas devem ser entregues na Sede Concelhia, sita na Rua dos Descobrimentos nº18, 4520-201 Santa Maria da Feira, ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE OLEIROS - VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD de Oleiros a reunir-se no dia 1 de Abril de 2022 (sexta), pelas 21h00m, na Avenida D. Pedro Nunes nº121, 4730-320 Oleiros com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 21h00m e as 23h00m. As listas candidatas devem ser entregues na Avenida D. Pedro Nunes nº121, 4730-320 Oleiros, ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DA UF PICO DE REGALADOS, GONDIÃES E MÓS - VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós, a reunir-se no dia 25 de Março de 2022 (sexta), pelas 21h00m, na Sede da Junta de Freguesia de Pico de Regalados, sita na Rua das Cruzes nº30, 4730-390 Pico de Regalados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 21h00m e as 23h00m. As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Junta de Freguesia de Pico de Regalados, sita na Rua das Cruzes nº30, 4730-390 Pico de Regalados, ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

REGULAMENTO DO VI CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

CAPÍTULO I. DO REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital conforme definido nos Estatutos da JSD.

CAPÍTULO II. DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação da moção de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4.º (Composição e direitos de voto)

- Compõem o Congresso Distrital com direito a voto:
 - O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital regularmente eleita e em exercício de funções;
 - Os Presidentes das Comissões Políticas das Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
 - Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
- Compõem ainda o Congresso Distrital sem direito de voto:
 - Os membros da Mesa do Conselho Distrital, que será a Mesa do Congresso Distrital;
 - Os membros da Comissão Política Distrital;
 - Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), k) e l) do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
- A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
- São permitidas substituições de Delegados, com direito a voto, até meia hora antes do início das votações para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.
- Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência de quórum.
- A participação nos trabalhos por parte de participantes e observadores será realizada nos termos e com as limitações constantes no presente Regulamento.

Artigo 5.º (Eleição de Delegados residenciais e elaboração do rateio)

- Após atribuição automática de um Delegado a cada Concelhia ativa nos termos dos Estatutos Nacionais, a eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia será realizada de acordo com o Método de Hondt, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral e com as seguintes regras:
 - As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocadas pelo seu Presidente;
 - Os atos eleitorais terão de ocorrer no mesmo dia com a maior simultaneidade possível;
 - Até ao 10.º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
 - Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas Concelhias e, até ao 15.º dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de Delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se, para este efeito, o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
 - Caso alguma Concelhia não proceda à eleição dos seus Delegados por qualquer motivo serão os seus Delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6.º (Direitos dos membros do Congresso)

- Os membros do Congresso Distrital referidos nos n.os 1 e 2 do artigo 4.º do presente Regulamento têm os seguintes direitos:
 - Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
 - Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
 - Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
 - Participar nas discussões e votações;

- Interpelar os órgãos Distritais;
 - Usar do direito de resposta, quando visados;
 - Apresentar declaração de voto por escrito para constar em ata.
- Os participantes e observadores têm os seguintes direitos:
 - Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso, quando visados;
 - Usar a palavra nos termos previstos neste Regulamento;
 - Exercer o direito de resposta, quando visados.

Artigo 7.º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição e credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir, com diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8.º (Participantes e observadores)

- O Congresso Distrital poderá conferir, a requerimento da CPD ou do próprio, o estatuto de "participante" a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
- A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte do Congresso e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.
- Os observadores podem, excecionalmente, fazer uso da palavra caso não exista oposição dos Delegados.
- Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os observadores não terão, em caso algum, direito de voto.

CAPÍTULO III. DOS TRABALHOS DO CONGRESSO

Artigo 9.º (Data e hora)

- O Congresso Distrital da JSD Guarda decorrerá no dia 02 de abril de 2022 no concelho de Pinhel, com início às 15:00 horas, em conformidade com a disponibilidade de agenda do espaço onde irá decorrer o Congresso.
- A fixação da data definitiva da realização do Congresso será feita mediante retificação a ser publicada em Povo Livre.

Artigo 10.º (Quórum)

- O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- No que diz respeito aos Delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista, ou suplente, desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até ao início dos trabalhos.

Artigo 11.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12.º (Ordem de trabalhos)

O VI Congresso Distrital da JSD Guarda terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Sessão de abertura e boas-vindas do VI Congresso Distrital da JSD Guarda;
- Apreciação do mandato distrital 2020/2022;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2022/2024, aprovação da moção de estratégia global, das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários e votação das moções sectoriais, sendo que as urnas estarão abertas entre as 16:00 horas e as 18:00 horas;

6. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
7. Sessão de Encerramento do VI Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 13.º (Uso da palavra)

1. Sem prejuízo do disposto no art. 8.º do presente Regulamento, a palavra será concedida aos membros do Congresso Distrital referidos nos n.os 1 e 2 do artigo 4.º para os seguintes efeitos:
 - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
 - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
 - i) Pedir a defesa da honra, sem exceder os três minutos.
2. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
3. Da decisão tomada nos termos do número anterior não cabe recurso para o Congresso.
4. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14.º (Competências do presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão, encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15.º (Competências dos Vice-presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16.º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar o processo de credenciação dos congressistas;
- c) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- d) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos durante as reuniões;
- e) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- f) Servir de escrutinador;
- g) Elaborar a ata.

CAPÍTULO IV. DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17.º (Moções de estratégia global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, apresentar a moção de estratégia global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa onde constem o seu programa, linhas gerais de atuação e prioridades políticas.
2. A apresentação da moção de estratégia global não deverá ultrapassar os 20 minutos.
3. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.
4. As moções de estratégia global poderão ter um título e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema.
5. Considera-se aprovada a moção de estratégia global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18.º (Moções sectoriais)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, concelhos ou regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital.
2. As moções sectoriais devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
3. As moções sectoriais não podem ser apresentadas pelos participantes ou observadores.
4. As moções sectoriais aprovadas que possam contender com a moção de estratégia global vencedora devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora

como orientações do Congresso Distrital, devendo as mesmas ser executadas nos moldes possíveis.

Artigo 19.º (Apresentação e poder de disposição sobre as moções sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20.º (Candidaturas aos órgãos distritais)

1. As listas devem ser enviadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital por correio eletrónico (danielaf.oliveira.do@gmail.com) ou em local a ser convencionado previamente com o Presidente da Mesa.
2. No caso de verificarem irregularidades, a Mesa da Distrital pode solicitar às candidaturas a retificação de tais irregularidades num prazo máximo de 24 horas.
3. Em caso de incumprimento dos prazos mencionados no número anterior, a referida candidatura objeto de irregularidades não será aceite pela Mesa.

Artigo 21.º (Distinções honorárias distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD, que se tenham notabilizado no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído com mérito para a promoção do ideário da JSD.
3. A votação das distinções honorárias distritais é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital ou da Mesa do Congresso Distrital ou de, pelo menos, três Comissões Políticas Concelhias.
4. A entrega das propostas de distinções honorárias distritais deverá ser feita na forma e tempo previstos no artigo anterior.

CAPÍTULO V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22.º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD.

Artigo 23.º (Lacunas)

A integração de lacunas e a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente regulamento far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

CONVOCATÓRIAS – POVO LIVRE

VI CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o VI Congresso Distrital da JSD Guarda para decorrer no dia 02 de abril no concelho de Pinhel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Sessão de abertura e boas-vindas do VI Congresso Distrital da JSD Guarda;
2. Apreciação do mandato distrital 2020/2022;
3. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
4. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
5. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2022/2024, aprovação da moção de estratégia global, das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários e votação das moções sectoriais, sendo que as urnas estarão abertas entre as 16:00 horas e as 18:00 horas;
6. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
7. Sessão de Encerramento do VI Congresso Distrital da JSD Guarda.

Notas:

1. As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
2. Toda a documentação deverá respeitar as normas estatutárias e regulamentos da JSD.
3. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16:00 horas e as 18:00 horas.

ELEIÇÕES DOS DELEGADOS DISTRITAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários de militantes das Concelhias da JSD do distrito da Guarda para reunirem no dia 26 de março de 2022 (sábado) com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao VI Congresso Distrital da JSD de Guarda.

CONVOCATÓRIAS
Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais indicados na tabela abaixo, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.
2. A entrega das listas de Delegados candidatas ao ato eleitoral e os respetivos atos eleitorais realizam-se nas sedes concelhias cujos endereços postais constam do sítio da internet www.psd.pt ou, em alternativa, em locais diferentes desde que sejam expressamente indicados pelas Concelhias.
3. Qualquer esclarecimento procedimental deve ser dirigido à Mesa do Conselho Distrital ou aos órgãos nacionais competentes em conformidade com as competências dos respetivos órgãos.

Concelhia	Sede/Local	Horário
Aguiar da Beira	Sede do PSD Largo das Carvalhas, 2, 3570-001 Aguiar da Beira	21h30-23h30
Almeida	Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso Via Estruturante, 6355-244 Vilar Formoso	18h00-20h00
Celorico da Beira	Sede do PSD Rua António Fernandes Costa Almeida, nº 19, 6360-336 Celorico da Beira	14h00-16h00
Figueira de Castelo Rodrigo	Antiga Casa do Povo Av. Heróis de Castelo Rodrigo, 6440-113 Figueira de Castelo Rodrigo	16h00-18h00
Fornos de Algodres	Biblioteca Municipal de Fornos de Algodres Estrada Nacional 16, 6370-148 Fornos de Algodres	10h00-12h00
Gouveia	Sede do PSD Avenida 1º de Maio, 9 – 1º, 6290 – 541 Gouveia	18h00-20h00
Guarda	Sede do PSD Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º, 6300 – 728 Guarda	15h00-17h00
Manteigas	Sede do PSD Rua São João de Deus, 6260-141 Manteigas	10h00-12h00
Mêda	Sede do PSD Rua Dr. Reboredo, nº 6, 6430-211 Mêda	18h00-20h00
Pinhel	Sede do PSD Rua da República, nº 103 – 1º, 6400 – 440 Pinhel	14h00-16h00
Seia	Sede do PSD Av. 1º de Maio, Nº 26 C/V Fração E, 6270 – 479 Seia	10h30-13h00
Sabugal	Sede do PSD Largo da Fonte, 12, 6320 – 330 Sabugal	21h30-23h30
Trancoso	Sede do PSD Rua da Corredoura, N.º 5 – A, 6420-045 Trancoso	10h00-12h00
Vila Nova de Foz Côa	Sede do PSD Praça da República, Edifício Sacadi, Loja 6, 5150-677 Vila Nova de Foz Côa	16h00-18h00

CONVOCATÓRIAS XXVII CONGRESSO JSD

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Francisco Oliveira, n.º 9/13

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua Francisco Oliveira, n.º 13**

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua de São Pedro, n.º 22 - 1.º A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua de São Pedro, n.º 22 - 1.º A**

ALBERGARIA-A-VELHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Arruamento D, Lote 28 Zona Industrial

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Arruamento D, Lote 28 Zona Industrial**

ALBUFEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Est. Vale das Pedras, Edf. Palmeira, 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Est. Vale das Pedras, Edf. Palmeira, 1.º J**

ALCANENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua do Conde, n.º 38 - 1.º Torres Novas

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua do Conde, n.º 38 - 1.º Torres Novas**

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lt. 3, n.º 62 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lt. 3, n.º 62 A**

ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua do Paço, n.º 8 Alcochete

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua do Paço, n.º 8 Alcochete**

ALFÂNDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua do Porto, Edf. Caixa Agrícola, 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD**

AGUIAR DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h30 às 23h30

Local da Votação: Largo das Carvalhas, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Via e-mail para danielaf.oliveira.do@gmail.com**

ALIJÓ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Cimo da Vila, Lt 5 Lj. Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua Cimo da Vila, Lt 5 Lj. Esq.**

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD Almada R. da Liberdade, n.º 38 A - Almada

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Almada R. da Liberdade, n.º 38 A - Almada**

CONVOCATÓRIAS**ALMEIDA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso Via Estruturante

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Via e-mail para danielaf.oliveira.do@gmail.com**

ALMEIRIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua do Colégio Militar, n.º 26, 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua do Colégio Militar, n.º 26, 1.º H**

ALTER DO CHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17**

ALVAÍZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Estd.ª. N.ª Senhora dos Covões, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD - Estrada N.ª Senhora dos Covões, n.º 1**

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

lhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Av. 11 de Setembro, n.º 1979 Loja 16 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. 11 de Setembro, n.º 1979 Loja 16 A**

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Edf. do Salto - Santa Luzia - Amarante

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD - Edf. do Salto - Santa Luzia - Amarante**

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: R.Francisco Bernardo S. Monteiro, n.º36 - Ferreiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R. Francisco Bernardo S. Monteiro, n.º36 - Ferreiros**

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Alam. Bomb. Vol.Edf. Complexo das Flores, Bl. 1 - 1.º sala B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Alam. Bomb. Vol. Edf. Complexo das Flores, Bl. 1 - 1.º sala B**

ANGRA DO HEROÍSMO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Rua do Galo, n.º 8

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **sg@jsdacores.pt**

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Dr. Vítor Faveiro, Lt. 27 - 1.º Esq. Poente

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. Dr. Vítor Faveiro, Lt. 27 - 1.º Esq. Poente**

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: C.Comercial Norte Vez, R.Nunes de Azevedo,n.º 77 - Cave

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **C.Comercial Norte Vez, R.Nunes de Azevedo,n.º 77 - Cave**

ARGANIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Lg.Padre Manuel Vasconcelos Delgado, n.º 3- 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Lg.Padre Manuel Vasconcelos Delgado, n.º 3- 2.º Esq.**

ARMAMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Brº de Santa Bárbara Folgosa

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Brº de Santa Bárbara Folgosa**

ARRAIOLOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Sede Distrital do PSD - Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD - Rua Cândido dos Reis, n.º 48**

ARRONCHES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17**

AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Urb. de São Pedro – Uni. Freg. Arouca, Burgo - Aveiro

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Urb. de São Pedro – Uni. Freg. Arouca, Burgo - Aveiro**

ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede da JSD/PSD - Av. Timor Lorosae, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede da JSD/PSD - Av. Timor Lorosae, n.º 17**

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 170, 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD/Aveiro**

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Condes de Azambuja, n.º 43 Torre 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. Condes de Azambuja, n.º 43 Lj. 3**

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua de Camões, n.º 378 - Campelo Baião

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua de Camões, n.º 378 - Campelo Baião**

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso

Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Alcaides Faria, n.º 226, 1.º Dtº.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. Alcaides Faria, n.º 226, 1.º Dtº.**

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R.Trás os Montes, n.º 4-B St.º Antº da Charneca

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R.Trás os Montes, n.º 4B St.º Antº da Charneca**

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: J. Freg. S. Mamede – Est. N.º Sr.ª de Fátima, n.º 13

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **J. Freg. S. Mamede – Est. N.º Sr.ª de Fátima, n.º 13**

BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD, Praça da República, n.º 17 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Praça da República, n.º 17 - 1.º**

BELMONTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

CONVOCATÓRIAS

Horário da votação: das 15h30 às 17h30

Local da Votação: Lg. António José de Almeida, n.º 21 - Belmonte

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34 – Lj. 1 – R/c**

BENAVENTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Serpa Pinto, n.º 32 A – 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua Serpa Pinto, n.º 32 A – 1.º Dt.º**

BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Rua Manuel da Lima Souto, n.º 10, R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Manuel da Lima Souto, n.º 10, R/c Dt.**

BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. de Sangunhedo, n.º 33

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. de Sangunhedo, n.º 33**

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 21h00

Local da Votação: Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116**

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD**

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua das Pondres - Refojos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua das Pondres - Refojos**

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Sede da JSD, Rua Dom Fernando, n.º 12

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede da JSD, Rua Dom Fernando, n.º 12**

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Praça 5 de Outubro, n.º 18, R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na

morada: **Sede do PSD/Caldas da Rainha**

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. da Corredoura, n.º 22

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. da Corredoura, n.º 22**

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Praça Marquês de Marialva, Edf. Rossio, 2.º andar sala 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Praça Marquês de Marialva, Edf. Rossio, 2.º andar sala 11**

CARREGAL DO SAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Rua Afonso Costa, n.º 84

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Afonso Costa, n.º 84**

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Serpa Pinto, n.º 32-A - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Serpa Pinto, n.º 32-A - 1.º Dt.**

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia,

lhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Jogo da Bola, n.º 1 Cave A, Carcavelos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Cascais R. Jogo da Bola, n.º 1 Cave A, Carcavelos**

CASTANHEIRA DE PÊRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital Av. José Jardim, n.º 32**

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 12h30

Local da Votação: Sede Distrital PSD, Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34, Lj. 1 R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital PSD, Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34, Lj. 1 R/c**

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Boavista, n.º 22 Uni. de Freg. de Sobrado e Bairros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua da Boavista, n.º 22 Uni. de Freg. de Sobrado e Bairros**

CASTELO DE VIDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado)

na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua de Olivença, n.º 13 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua de Olivença, n.º 13 - 1.º Esq.**

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua António Fernandes Costa Almeida, n.º 19 Loja

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Via e-mail para danielaf.oliveira.do@gmail.com**

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Dr. Sá Carneiro, Edif. Plaza II, Lj. B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. Dr. Sá Carneiro, Edif. Plaza II, Lj. B**

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Tenente Valadim, n.º 47- Sub./loja E

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. Tenente Valadim, n.º 47- Sub./loja E**

CINFÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem

de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Rua Xanana Gusmão

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Xanana Gusmão**

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16**

COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Dr. Boavida Castelo Branco – Casa da Vila Tortosendo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Dr. Boavida Castelo Branco – Casa da Vila Tortosendo**

CRATO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17**

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso

CONVOCATÓRIAS

Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Feira, n.º 30 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua da Feira, n.º 30 A**

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua 21, n.º 919, 4500-383 Espinho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua 21, n.º 919, 4500-383 Espinho**

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Dr. Fonseca Lima, n.º 14 - A Esposende

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Lg. Dr. Fonseca Lima, n.º 14 - A Esposende**

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Jornal de Estarreja, n.º 109

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Jornal de Estarreja, n.º 109**

ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Cândido dos Reis, n.º 48**

ESTREMOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Cândido dos Reis, n.º 48**

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Junt. Freg. de Travassós, Av. da Liberdade, 1252

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Junt. Freg. de Travassós, Av. da Liberdade, 1252**

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Beco Frei André Álvares, n.º 56

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Beco Frei André Álvares, n.º 56**

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Luís de Camões, R/c Loja s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua Luís de Camões, R/c Loja s/n**

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua da Fábrica da Fiação, n.º 57 A Lj. R/c Dt.º Tomar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua da Fábrica da Fiação, n.º 57 A Lj. R/c Dt.º Tomar**

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Casa Povo de Fig. Castelo Rodrigo, Av. Heróis de Cast. Rod.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Via e-mail para rubenferreira02@hotmail.com**

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua 5 de Outubro

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua 5 de Outubro**

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD - R. Dr. Manuel Simões Barreiros, n.º 9

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD - R. Dr. Manuel Simões Barreiros, n.º 9**

FORNOS DE ALGODRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

lhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Biblioteca Municipal de Fornos de Algodres

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: rafael.paraiso.bento@gmail.com

FRONTEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua D. Francisco Portugal, n.º 19 Fronteira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua D. Francisco Portugal, n.º 19 Fronteira**

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. dos Restauradores, Lt. 10, R/c - B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. dos Restauradores, Lt. 10, R/c - B**

GÓIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Irmãos Bandeira, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua Irmãos Bandeira, n.º 4**

GOLEGÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado)

na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Lg. 5 de Outubro, n.º 41

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Lg. 5 de Outubro, n.º 41**

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31**

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD**

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Marquês de Pombal, n.º 3 - 2.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Marquês de Pombal, n.º 3 - 2.º andar**

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h59 às 23h59

Local da Votação: Sede do PSD, Largo do Toural, n.º 125 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Largo do Toural, n.º 125 - 1.º**

HORTA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Cônsul Dabney, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

ÍLHAVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bl. A - 1.º Dt. Edf. ILLIABUM

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bl. A - 1.º Dt. Edf. ILLIABUM**

LAGES DO PICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Casa do Povo das Ribeiras, Cam. Cima, n.º 16

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacores.pt

LAGOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

CONVOCATÓRIAS

Local da Votação: Av. Infante D. Henrique, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacoeres.pt

LAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Soeiro da Costa, n.º 48-50 Lagos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua Soeiro da Costa, n.º 48-50 Lagos**

LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. 5 de Outubro, n.º 4 Lamego

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. 5 de Outubro, n.º 4 Lamego**

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. José Jardim, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. José Jardim, n.º 32**

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede da JSD R. Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na

morada: **Sede da JSD R. Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.**

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Lg. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Lg. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1**

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua Diogo Cão, n.º 7 Stº António dos Cavaleiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Diogo Cão, n.º 7 Stº António dos Cavaleiros**

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Adelino Amaro da Costa, n.º 27, C/v A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Adelino Amaro da Costa, n.º 27, C/v A**

LOUSÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Centro Comercial Tivoli, AV 21

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Centro Comercial Tivoli, AV 21**

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Tojeiro, n.º 121

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua do Tojeiro, n.º 121**

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Clara Vaz, n.º 1 - 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD**

MADALENA DO PICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jsdacoeres.pt

MAFRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Av. Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º**

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia,

lhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 987

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 987**

MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Rua da Cruz da Mata, S/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua da Cruz da Mata, S/n**

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Lg. Sacadura Cabral, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Lg. Sacadura Cabral, n.º 10**

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 19h00

Local da Votação: Rua da Fábrica Velha

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua da Fábrica Velha**

MARVÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Praça de Olivença, Edf. da Antiga Ludoteca – Stº Antº das Areias

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Praça de Olivença, Edf. da Antiga Ludoteca – Stº Antº das Areias**

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98**

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Centro Comercial Jardim, Lj. L – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Centro Comercial Jardim, Lj. L – 1.º**

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, 1.º, Galerias de Mira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. 25 de Abril, 1.º, Galerias de Mira**

MIRANDA DO CORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Av. 25 de Abril, Edf. Galeria Mira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. 25 de Abril, Edf. Galeria Mira**

MIRANDA DO DOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua da Trindade, s/n Edf. Patricio

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16**

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. N.º Srº do Amparo, Grande Hotel D. Dinis

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD**

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Avenida do Sabor

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital PSD**

MOIMENTA DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. Leodomiro, n.º 48 – Alto da Portela

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na

CONVOCATÓRIAS

morada: **Av. Leodomiro, n.º 48 – Alto da Portela**

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Barreiro - R. Trás-os-Montes, n.º 4B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Barreiro - R. Trás-os-Montes, n.º 4B**

MONÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Rua Direita, n.º 117

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Direita, n.º 117**

MURÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Praça 5 de Outubro, 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Central, Sobredo - Noura**

MONTEMOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Dr. José Galvão

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD**

MONTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

lhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Praça de França, C. Comercial Castilho, n.º 17 Lj. B A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Praça de França, C. Comercial Castilho, n.º 17 Lj. B A**

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h30 às 19h30

Local da Votação: Sede do PSD Montijo - Praça da República, n.º 23

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Montijo - Praça da República, n.º 23**

MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A**

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: R. Alfredo e Sousa, n.º 17 Sítio da Nazaré

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R. Alfredo e Sousa, n.º 17 Sítio da Nazaré**

NISA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17**

ÓBIDOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Albergaria Josefa de Óbidos - R. D. João de Ornelas, Lt. 20 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Albergaria Josefa de Óbidos - R. D. João de Ornelas, Lt. 20 B**

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 14h00

Local da Votação: R. dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R. dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 B**

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Avião Lusitânia, n.º 15

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Lg. Avião Lusitânia, n.º 15**

OLEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: S.PSD Edf. Stª Casa da Misericórdia Prç. Do Município, 1.ªA

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **S.PSD Edf. Stª Casa da Misericórdia Prç. Do Município, 1.ªA**

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Soares de Bastos, n.º 150 - B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Soares de Bastos, n.º 150 - B**

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD R. do Floral, n.º 168 - 1.º D

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral por **via digital através contacto com a Presidente de Mesa em exercício.**

OLIVEIRA DE FRADES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Oliveira de Frades

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Oliveira de Frades**

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua António Canastrinha, n.º 1 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua,

até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua António Canastrinha, n.º 1 B**

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, R. Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º Dt.**

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1.º Esq.**

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 221

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 221**

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua Rodrigues de Freitas, n.º**

23 - 1.º Esq.

PAMPILHOSA DA SERRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Estrada dos Lobatos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Estrada dos Lobatos**

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD R. 1.º de Dezembro, n.º 45

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. 1.º de Dezembro, n.º 45**

PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Da Restauração, n.º 2 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Lg. Da Restauração, n.º 2 - A**

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD Edf. Penedo Raso, R/c Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Edf. Penedo Raso, R/c Esq.**

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia,

CONVOCATÓRIAS

lhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h30 às 18h30

Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Matos, Edf. Vila Gualdina, Fração FRBE

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Eng. Matos, Edf. Vila Gualdina, Fração FRBE**

PENAMACOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h30 às 17h30

Local da Votação: Lg. António José de Almeida, n.º 21

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD Cast. Branco Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34 – Lj1 , R/c**

PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Rua Alexandre Herculano, n.º 68, 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Alexandre Herculano, n.º 68, 1.º Dt.**

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. Dr. Manuel Arriaga, Edf. Tabau, Bl.3 - R/c Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. Dr. Manuel Arriaga, Edf. Tabau, Bl.3 - R/c Dt.º**

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua da República, n.º 103 – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: danielaf.oliveira.do@gmail.com

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Luís Torres, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Dr. Luís Torres, n.º 4**

PONTA DELGADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n.º 2 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: sg@jسدcores.pt

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça Dr. António Lacerda, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Praça Dr. António Lacerda, n.º 4**

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Praceta Dr. Vieira de Araújo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Praceta Dr. Vieira de Araújo**

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, R.dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, R.dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17**

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Direita, Lote 5 – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Direita, Lote 5 – 1.º**

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Av. Rodrigues de Freitas, n.º 46

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral a **combinar com o Presidente da Mesa da Concelhia.**

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Largo do Rossio, n.º 35 D

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Largo do Rossio, n.º 35 D**

PROENÇA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Rua Santa Margarida, n.º 1 R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Santa Margarida, n.º 1 R/c Dt.**

POVOAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Rua 3 de Julho, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **sg@jsdacoeres.pt**

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Comd. Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Comd. Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4.º Esq.**

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Praça do Almada, n.º 7 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Praça do Almada, n.º 7 - 1.º**

PRAIA DA VITÓRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD P. Vitória R. Aniceto Ornelas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **sg@jsdacoeres.pt**

RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua António Caetano de Moura

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua António Caetano de Moura**

RIBEIRA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Rua Nossa Sr.ª da Conceição, n.º 36 A - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **sg@jsdacoeres.pt**

RIBEIRA DE PENHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua da Eira, n.º 6 - Fonte de Mouros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua da Eira, n.º 6 - Fonte de Mouros**

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

lha, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Paulo VI, Lote 102 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. Paulo VI, Lote 102 - 1.º Dt.**

SABUGAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h30 às 23h30

Local da Votação: Sede do PSD Lg. da Fonte, n.º 12

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Via e-mail para danielaf.oliveira.do@gmail.com**

SABROSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua das Flores, n.º 9 R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua das Flores, n.º 9 R/c**

SANTA COMBA DÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Lg. Dr. Salazar, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Lg. Dr. Salazar, n.º 1**

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

CONVOCATÓRIAS

Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Manuel Correia Lobo, n.º 38

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **sg@jsdacores.pt**

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua dos Descobrimentos, n.º 1616

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua dos Descobrimentos, n.º 1616**

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Velha, Loja 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua Velha, Loja 3**

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede Distrital PSD R. Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital PSD R. Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H**

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: R. Poeta Bernardo Passos, n.º 29-31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Pre-

sidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R. Poeta Bernardo Passos, n.º 29-31**

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD**

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: R. da Escola, n.º 2 Sede Uni. de Freg. de Vilarouco e Pereiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R. da Escola, n.º 2 Sede Uni. de Freg. de Vilarouco e Pereiros**

SÃO PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua de Camões, n.º 9 – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua de Camões, n.º 9 – 1.º**

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: R. José Luís de Andrade, n.º 63 Sala 101 – 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R. José Luís de Andrade, n.º 63 Sala 101 – 1.º Esq.**

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 20 R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. 1.º Maio, n.º 20 R/c**

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Movimento das Forças Armadas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Movimento das Forças Armadas, n.º 11**

SERNANCELHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 17h00

Local da Votação: Ctr. Artes Sernancelhe R. Dr. Oliveira Serrão, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Ctr. Artes Sernancelhe R. Dr. Oliveira Serrão, n.º 6**

SERTÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 20h00 às 22h00

Local da Votação: R.Dr. Ângelo Henriques Vidigal, C.Comercial Avenida-Lj. 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R.Dr. Ângelo Henriques Vidigal, C.Comercial Avenida-Lj. 3**

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua do Casal, n.º 27 - 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua do Casal, n.º 27 - 1.º Dt.º**

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.**

SESIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua da República, n.º 20 – 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua da República, n.º 20 – 1.º Esq.**

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00
Local da Votação: Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 - 1.º C

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 - 1.º C**

SOURE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado)

na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Rua de São Pedro, n.º 38

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua de São Pedro, n.º 38**

SOUSEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Direita, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Via e-mail para manuel_machadinha@hotmail.com**

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt. 4 - 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt. 4 - 1.º J**

TERRAS DE BOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Av. S. Bento da Porta Aberta, n.º 526 Junt. Freg.de Rio Caldo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Av. S. Bento da Porta Aberta, n.º 526 Junt. Freg. de Rio Caldo (Salão)**

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso

Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua Fábrica da Fiação, n.º 57 – A R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua Fábrica da Fiação, n.º 57 – A R/c Dtº**

TONDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00
Local da Votação: Rua Comend. Alberto Cardoso Matos, n.º 97

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Comend. Alberto Cardoso Matos, n.º 97**

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Conde, n.º 8 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua do Conde, n.º 8 - 1.º**

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD, Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º Dt.**

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00
Local da Votação: Sede do PSD R. Camilo Castelo Branco, n.º 222

CONVOCATÓRIAS

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Camilo Castelo Branco, n.º 222**

VAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Cândido dos Reis, n.º 440, R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Cândido dos Reis, n.º 440, R/c Dt.**

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Rodrigues de Freitas, n.º 876

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. Rodrigues de Freitas, n.º 876**

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dtº**

VALPAÇOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 21 de março de 2020, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, n.º 22 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua,

até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. 25 de Abril, n.º 22 - 1.º Dt.**

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Cândido dos Reis, n.º 48**

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Tent.Crn. Afonso do Paço, Lt. 1, Lj. 46

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, R. Tent.Crn. Afonso do Paço, Lt. 1, Lj. 46**

VIEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 20h00 às 22h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Barjona de Freitas – Edf. Alto Minho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Av. Barjona de Freitas – Edf. Alto Minho**

VILA FLOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. da Fonte Romana, n.º 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD**

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regula-

mentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14**

VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Praça da República, Edf. Sacadi, LJ 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Praça da República, Edf. Sacadi, LJ 6**

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1323

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1323**

VILA NOVA DE POIARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD Av. Manuel Carvalho Coelho, Lt. B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Av. Manuel Carvalho Coelho, Lt. B**

VILA POUCA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso

Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Dr. Mota Pinto, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua Dr. Mota Pinto, n.º 10**

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça da República, n.º 7

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Praça da República, n.º 7**

VILA DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h30 às 19h30

Local da Votação: Sede do PSD Stª Maria Rua Teófilo Braga, n.º 121

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **sg@jsdacores.pt**

VILA FRANCA DO CAMPO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h30 às 19h30

Local da Votação: Sede do PSD Açores R. Visconde Botelho, 27

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **sg@jsdacores.pt**

VILA DE REI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Vila de Rei, R. Dr. Eduardo de Castro, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Vila de Rei, R. Dr. Eduardo de Castro, n.º 6**

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua da Praia, n.º 63

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD, Rua da Praia, n.º 63**

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. da Boavista, n.º 11 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD R. da Boavista, n.º 11 - 1.º**

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 21h00 às 23h00

Local da Votação: Centro Cultural de Moure, Av. Padre Mário, n.º 465

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Centro Cultural de Moure, Av. Padre Mário, n.º 465**

VILA VIÇOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Distrital Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Pre-

sidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede do PSD Distrital Rua Cândido dos Reis, n.º 48**

VIMIOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Largo da Misericórdia, n.º 17 (antigo B's Bar) Vimioso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD**

VINHAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Do Arrabalde, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Sede Distrital do PSD**

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: R.Eng.Lino Moreira Rodrigues,Lj.9 Edf. Vasco da Gama

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **R.Eng.Lino Moreira Rodrigues,Lj.9 Edf.Vasco da Gama**

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 26 de março de 2022, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Fonseca e Castro, n.º 100

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na morada: **Rua Fonseca e Castro, n.º 100**

CONVOCATÓRIA – VI CONGRESSO

JSD DISTRIITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Boticas

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito de Vila Real, para reunirem no dia 26 de março de 2022, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Residenciais ao VI Congresso Distrital de Vila Real.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Alijó	Rua Cimo da Vila, Lote 5 – Loja Esquerda, 5070 – 071 Alijó	26/03/2022	11-13
Boticas	Av. de Sangunhedo, nº 33, 5460 – 330 Boticas	26/03/2022	15-17
Chaves	Avenida Tenente Valadim, 47 – Edifício Valadim – Sub Loja E, 5400-558 Chaves	26/03/2022	15-17
Montalegre	Praça de França, C. C. Cabrilho, 17 – Loja 8 A, 5470 – 265 Montalegre	26/03/2022	15-17
Murça	Praça 5 de Outubro, nº 1 Sala 2, 5090-134 Murça	26/03/2022	15-17
Peso da Régua	Av. Dr. Manuel de Arriaga, Edf. Tabau – Bloco 3 R/C Dto, 5050 – 225 Peso da Régua	26/03/2022	15-17
Ribeira de Pena	Rua da Eira, nº6 – Fonte do Mouro, 4870-208 Santa Marinha RPN	26/03/2022	15-17
Sabrosa	Rua das Flores, 9 R/c D. Esqº, 5060-321 Sabrosa	26/03/2022	14-16
Santa Marta de Penaguião	Rua Velha, Loja 3, 5030 – 478 Santa Marta de Penaguião	26/03/2022	18-20
Valpaços	Avenida 25 de Abril, 22 – 1º Dto, 5430 – 420 Valpaços	26/03/2022	15-17

Vila Pouca de Aguiar	Rua Dr. Mota Pinto, nº10, 5450-029 Vila Pouca de Aguiar	26/03/2022	14:30- 16:30
Vila Real	Rua da Boavista, 11 - 1º, 5000 - 641 Vila Real	26/03/2022	15-17

REGULAMENTO – VI CONGRESSO

JSD DISTRITAL VILA REAL

Auditório Municipal de Boticas

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Vila Real da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O VI Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito de Vila Real, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO VI CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O VI Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;

- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
 - a) O Presidente e a Secretária-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.
 - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
 - a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
 - b) Os membros da Comissão Política Distrital eleita no Congresso Distrital anterior;
 - c) Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i) e j) do Artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.

2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
- d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º (Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.

4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º

(Acumulação)

1. Os membros do VI Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.

2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

(Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O VI Congresso Distrital reunirá no dia 2 de abril de 2022 (sábado), no Auditório Municipal de Boticas, com início às 14h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. Sessão de Abertura;
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Relatório de Atividade;
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital - e apenas estes - devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.

5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º (Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser inscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º (Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Vila Real da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do VI Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e

Regulamentos da JSD, na sede do PSD Valpaços, sita na Avenida 25 de Abril, 22 - 1º Dto, 5430 - 420 Valpaços.

Artigo 24.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia

com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26º

(Situações de Excepcionalidade por Razões de Natureza Pandémica)

Compete à Mesa do Congresso Distrital dirigir e organizar todos os trabalhos preparatórios do VI Congresso Distrital de Vila Real, a fixação do cronograma e ordem dos trabalhos, bem como lhe é atribuída a prerrogativa de proceder à definição de métodos alternativos de eleição/votação dos futuros órgãos distritais da JSD de Vila Real (nomeadamente através de métodos online e de votação descentralizada ou em separado) se as circunstâncias pandémicas previsíveis à data definida para a organização do VI Congresso Distrital de Vila Real não permitirem assegurar o seu regular funcionamento presencial, de acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD, bem como no cumprimento das regras estabelecidas pela DGS em matéria pandémica de covid-19.

Artigo 27.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – VI CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Boticas

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	21/02/2022
Publicação em Povo Livre	23/02/2022
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	23/03/2022
Eleição dos delegados residenciais	26/03/2022
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	27/03/2022
Prazo para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	27/03/2022
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	28/03/2022
Prazo de inscrição dos delegados redistribuídos	29/03/2022
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	30/03/2022
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	30/03/2022
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	30/03/2022
VI Congresso Distrital	02/04/2022

ORDEM DE TRABALHOS- VI CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Boticas

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h30
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Relatório de Atividade	15h00
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	16h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	16h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	16h00- 18h00
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h00- 18h00
7. Sessão de Encerramento	18h00

RATEIO DE DELEGADOS- VI CONGRESSO

JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Auditório Municipal de Boticas

CONCELHIA	1 DELEGADO POR 15 MILITANTES ¹	RATEIO	TOTAL DELEGADOS ²
Alijó	1	1	2
Boticas	1	4	5
Chaves	1	10	11
Mesão Frio	0	0	0
Mondim de Basto	0	0	0
Montalegre	1	1	2
Murça	1	1	2
Peso da Régua	1	4	5
Ribeira de Pena	1	1	2
Sabrosa	1	1	2
Santa Marta de Penaguião	1	1	2
Valpaços	1	1	2
Vila Pouca de Aguiar	1	3	4
Vila Real	1	10	11
Total	12	38	50

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

² Aos quais acrescem os membros com direito a voto mencionados no art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, sendo, para este efeito, considerados ou desconsiderados os demais membros que à data da realização do congresso distrital se encontrem eleitos ou tenham perdido o respetivo mandato.

VI Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Salão Nobre – Paços do Concelho de Vila de Rei

CONVOCATÓRIA ELEIÇÃO DELEGADOS

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do Distrito de Castelo Branco, para reunirem no dia 26 de março de 2022, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Residenciais ao VI Congresso Distrital da JSD Castelo Branco.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

Concelhia	Morada	Hora
Belmonte	Largo António José de Almeida, nº 21, 6250-020 Belmonte	15h30 - 17h30
Castelo Branco	Sede do PSD Distrital Castelo Branco: Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 - Loja 1 - R/c, 6000-265	10h30 - 12h30
Covilhã	Rua Dr. Boavida Castelo Branco - Casa da Vila, 6200 - 749 Tortosendo	15h00 - 17h30
Fundão	Sede do PSD Fundão: Rua dos Restauradores, lt. 10, R/C B°, 6230-496	15h00 - 18h00
Oleiros	Sede PSD Oleiros: Praça do Município – Ed. SCMO – 1.º A, 6160-409	14h00 - 16h00
Penamacor	Largo António José de Almeida, nº 21, 6250-020 Belmonte	15h30 - 17h30
Proença-a-Nova	Sede do PSD Proença-a-Nova: Rua de Santa Margarida n.º 1, 6150-425	17h00 - 19h00
Sertã	Sede do PSD Sertã: Centro Comercial Avenida – Loja 3, 6100-758	20h00 - 22h00
Vila de Rei	Sede do PSD Vila de Rei: Rua Dr. Eduardo Castro n.º 6, 6110-218	10h00 - 12h00

VI Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Salão Nobre – Paços do Concelho de Vila de Rei

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1

Do regulamento

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 61.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Castelo Branco da JSD.

Artigo 2.º

Definição

O VI Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do distrito de Castelo Branco, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2

Do VI congresso e seus membros

Artigo 3.º

Funcionamento

O VI Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

Competências

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos distritais;
- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de Moções de Estratégia Global e de Moções Setoriais.

Artigo 5.º

Composição e Direitos de Voto

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto

- a) O Presidente e o Secretária-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.

- b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar.
 - c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
- a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
 - b) Os membros da Comissão Política Distrital eleita no Congresso Distrital anterior;
 - c) Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i) e j) do Artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado através da aplicação do método da média mais alta de Hondt sobre o seu total de militantes, em número restante ao disposto no artigo anterior e após ser automaticamente atribuído um delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD.
2. A eleição dos Delegados Residenciais rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:
- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso e convocadas pelo seu Presidente;
 - b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último;
 - d) O Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remete à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
 - e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e comunica ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
 - f) Em caso de não apresentação de listas aos Delegados Residenciais, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao

final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 7.º

Substituições

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º

Acumulação

1. Os membros do VI Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

Redistribuição de Delegados em Falta

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.
4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

Delegação de Poderes

1. Os Delegados Residenciais não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

Direitos dos Delegados

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

Participantes e Observadores

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3

Dos trabalhos

Artigo 14.º

Local, Data e Horário

O VI Congresso Distrital reunirá no dia 30 de abril de 2022 (sábado), no Salão Nobre - Paços do Concelho de Vila de Rei (sita Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei), com início às 10h00.

Artigo 15.º

Quórum

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

Ordem de trabalhos

1. Sessão de Abertura;
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Projeto Político;
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
6. Votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º

Uso da Palavra

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;

- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º

Competências do Presidente da Mesa

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 19.º

Competências dos Vice-Presidentes da Mesa

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

Competências dos Secretários da Mesa

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4

Das moções e candidaturas

Artigo 21.º

Moções de Estratégia Global

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

Moções Setoriais

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

Candidaturas aos Órgãos Distritais

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Castelo Branco da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do VI Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 - Loja 1 - R/c, 6000-265 Castelo Branco.

Artigo 24.º

Distinções Honorárias Distritais

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5

Das disposições finais

Artigo 25.º

Lacunas

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

ANEXO I
Cronograma do VI Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Procedimento	Data
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados residenciais	21/02/2022
Publicação em Povo Livre	23/02/2022
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	23/03/2022
Eleição dos delegados residenciais	26/03/2022
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	29/03/2022
Prazo para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	03/04/2022
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	04/04/2022
Prazo de inscrição dos delegados redistribuídos	09/04/2022
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	10/04/2022
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	27/04/2022
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	27/04/2022
VI Congresso Distrital	30/04/2022

VI Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Salão Nobre – Paços do Concelho de Vila de Rei

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO

Presidente	Miguel Barroso (Secretário-Geral da CPD)
Membros	Márcia Nunes (Presidente da Mesa do Congresso)
	Diogo Serras (Vice-Presidente da CPD, Vila de Rei)
	Valéria Garcia (Secretária-Geral Adjunta da CPD)
	Pedro Pires (Vila de Rei)

VI Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Salão Nobre – Paços do Concelho de Vila de Rei

PROGRAMA

Ordem de Trabalhos	Horário
1. Sessão de Abertura	10h30
2. Balanço do Mandato e Apreciação do Projeto Político	11h00
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	16h30
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	16h30-18h30
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h30-18h30
7. Sessão de Encerramento	18h30

VI Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Salão Nobre – Paços do Concelho de Vila de Rei

RATEIO DE DELEGADOS

Concelhia	1 Delegado por 15 militantes ¹	Rateio	Total de delegados
Covilhã	1	15	16
Castelo Branco	1	13	14
Fundão	1	4	5
Oleiros	1	2	3
Sertã	1	2	3
Proença-a-Nova	1	2	3
Belmonte	1	1	2
Vila de Rei	1	1	2
Penamacor	1	1	2
Idanha-a-Nova	0	0	0
Vila Velha Ródão	0	0	0
Total	9	41	50

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 15 militantes, sendo somente os restantes distribuídos por rateio proporcional, através do método da média mais alta de Hondt, de acordo com a al. c) do art.º 27.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.